



Município de Santa Cruz do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS
DECRETO Nº 7.917, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

ALTERA A REDAÇÃO DOS ANEXOS "I" E "V", DO DECRETO Nº 6.115, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 3.473, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999.

NEIVA TERESINHA MARQUES, Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Os anexos "I" e "V", do Decreto nº 6.115, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 3.473, de 21 de dezembro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Os repasses deverão ser aplicados especificamente como constam nas rubricas abaixo:

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Conta destinada a registrar as despesas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas. Ex.: apitos, bolas, brinquedos educativos, calções, camisas de malha, luvas, raquetes, redes para prática de esportes, fita métrica.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Conta destinada a registrar as despesas com materiais utilizados nos trabalhos administrativos. Ex.: alfinete, almofada p/carimbos, apagador, apontador, borracha, caderno, caneta, cartolina, cola, corretivo, envelope, fita adesiva, giz, grampeador, grampos, carimbos.

MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS: (ver listagem)

Conta destinada a registrar despesas com materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, inclusive peças para reposição.

Ex.: cartuchos de tinta, CD-ROM virgem, disquetes, mouse (reposição), peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressoras a laser, drive de cd, drive de disquete, memória, placa-mãe, modem interno, fontes, pen drive, gabinete.

MATERIAL DE COPA E COZINHA

Conta destinada a registrar despesas com materiais utilizados em refeitórios e cozinhas de escolas. Ex.: artigos de vidro e plástico, coadores, colheres, copos, facas, panelas, panos de cozinha, pratos, recipientes para água, tigelas, xícaras, caixa de isopor, garrafas térmicas, bandejas.

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Conta destinada a registrar despesas com materiais de higienização pessoal e ambientes de trabalho. Ex.: álcool etílico, balde plástico, capacho, cêra, cesto p/ lixo, desinfetante, desodorizante, detergente, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, pá p/ lixo, rodo, panos para limpeza, papel higiênico, sabão, sabonete, saco p/ lixo, saponáceo, toalha de papel, lixeira de cozinha.

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Conta destinada a registrar despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público. Ex.: amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia,



Município de Santa Cruz do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

basculante, brita, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, grades, impermeabilizantes, janelas, Joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, parafusos, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos, solventes, sifão, vidros, material para pracinha, pedras, caixa de descarga, pés de concreto.

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

Conta destinada a registrar despesas com componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição de bens móveis em geral. Ex.: cabos, cilindros p/ máquinas copiadoras, compressor p/ ar condicionado, mangueira p/ fogão, margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais, revelador para copiadoras, fórmica para quadros, lâmina, puxadores de madeiragás p/ bebedouro, toner para copiadora, pés para mesas, pano para reforma de cadeiras.

MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Conta destinada a registrar despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos. Ex.: benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, disjuntores, eletrodos, fios, cabos, fita isolante, fisíveis, interruptores, lâmpadas, luminárias, pilhas, baterias, pinos, plugs, placas de baquelite, reatores, resistências, starts, suportes, tomada de corrente, receptores, antenas, luz de emergência.

GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Conta destinada a registrar despesas com gás de cozinha.

FERRAMENTAS

Conta destinada a registrar despesas com todos os tipos de ferramentas utilizados em oficinas, carpintarias, jardins, etc. Ex.: alicate, broca, caixa p/ferramentas, enxada, espátulas, ferro de solda, foice, lâmina de serra, lima, martelo, pá, picareta, serrote, tesoura de podar, trena.

MATERIAL BIBLIOGRÁFICO

Conta destinada a registrar despesas com material bibliográfico. Ex.: jornais, revistas, periódicos em geral, anuário estatístico, livros em geral.

UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS (menos uniforme escolar)

Conta destinada a registrar despesas com uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine à confecção de roupas, como linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. Ex: agasalhos, artigos de costura, aventais, blusas, botões, cadarços, calçados, calças, camisas, calças, camisas capas chapéus, cintos, elásticos, gravatas, guardapós, linhas, mamacões, meias, tecidos em geral, uniforme de uso civil.

BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS

Conta destinada a registrar despesas com aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias.

MATERIAL PERMANENTE

APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Conta destinada a registrar despesas com todo material considerado permanente, portátil ou transportável, de uso em comunicações. Ex.: antena parabólica, telefone sem fio, bloqueador telefônico, fax-simile, HUB.



Município de Santa Cruz do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Conta destinada a registrar despesas com aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios, com durabilidade superior a dois anos, utilizados em serviços domésticos. Ex.: batedeira, botijão de gás, chuveiro, condicionador de ar, fogão, geladeira, liquidificador, ferro de passar roupas, torneira elétrica, grill, microondas, exaustor, enceradeira.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO

Registra o valor das despesas com todos os materiais permanentes utilizados na proteção e segurança de pessoas ou bens públicos, como: alarme, extintores de incêndio, para-raio, circuito interno de televisão.

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (ver lista)

Conta destinada a registrar despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos não incorporáveis a instalações, destinados a geração de energia de qualquer espécie. Ex.: carregador de bateria, estabilizador, nobreak, transformador de voltagem.

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS

Conta destinada a registrar despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em reprografia ou artes gráficas. Ex.: aparelho para encadernação, copiadora, guilhotina, grampeadeira.

EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Conta destinada a registrar despesas com aquisição de equipamentos de filmagem, gravação e reprodução de sons e imagens, bem como os acessórios de durabilidade superior a dois anos. Ex.: caixa acústica (pequena e grande), filmadora, gravador de som, máquina fotográfica, microfilmadora, microfone, rádio, rebobinadora, retro-projetor, televisor, tela para projeção, aparelho de DVD, data show.

MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Conta destinada a registrar despesas com aquisição com máquinas e aparelhos que não estejam enquadrados nos demais grupos específicos. Ex.: aparador de grama, bebedouro, ventilador de coluna, ventilador de mesa, campainha eletrônica, balanço para pracinha, escada, aquecedor, banco de concreto, lixeira externa.

EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (ver lista)

Conta destinada a registrar despesas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em processamento de dados de qualquer natureza, exceto quando for aquisição de peças destinadas a reposição diretamente ao equipamento. Ex.: computador, impressora, kit multimídia (drive DVD + cx. som + microfone), micro e minicomputadores, modem externo, monitor de vídeo, scanner, roteador, CPU, HD.

MOBILIÁRIO EM GERAL

Conta destinada a registrar despesas com móveis destinados ao uso ou decoração interior de ambientes. Ex.: armário, arquivo de aço ou madeira, balcão (tipo atendimento), banco, banquetas, base para mastro, cadeira, fichário, carteira e banco escolar, escrivaninha, estante de aço ou madeira, estofado, mapoteca, poltrona, relógio de parede, relógio-ponto, persianas, suporte para tv, estante para partitura, quadro branco.

INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS

Conta destinada a registrar despesas com todos os instrumentos musicais de cordas, sopro ou percussão.



Município de Santa Cruz do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Sempre verificar se o CPNJ está inscrito na atividade fim que será prestado o serviço.

ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

Conta destinada a registrar despesas com assinaturas de TV por assinatura (TV a cabo), jornais, inclusive diário oficial, revistas, recortes de publicações, software, CD-ROM, e outros que não se destinem a coleções ou bibliotecas.

LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE

Conta destinada a registrar despesas com locação de meios de transporte. Ex.: locação de transporte para eventos

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Conta destinada a registrar despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis. Ex.: pedreiro, carpinteiro, serralheiro, pintura, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris, conserto de portões, reparo em calçadas, limpeza de caixa d'água, dedetização, confecção de cortinas, conserto de persianas.

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Conta destinada a registrar despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos. Ex: conserto de cadeiras, quadros, classes, liquidificador industrial, som, painéis, máquina copiadora, caixas de som, rádios, bebedouros, TV, vídeo, DVD, antena parabólica.

MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Conta destinada a registrar despesas com serviços, atualização e adaptação de software, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções, aumento da capacidade de processamento (memória) e manutenção de software.

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Conta destinada a registrar despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços. Ex: internet, banda larga, conta telefônica.

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Conta destinada a registrar despesas com serviços prestados por pessoa jurídica a título de apoio as atividades administrativas, técnicas e operacionais. Ex.: jardinagem, poda de árvores.

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Conta destinada a registrar despesas com serviços de manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados – hardware.

SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

Conta destinada a registrar despesas com serviços de cópias.

SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Conta destinada a registrar despesas com serviços de filmagens, gravações, revelações, ampliações de sons e imagens.

		08 de fevereiro	10 de março	27 de abril
2º	Março/Abril			